

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 4/2022

Proc. n.º 01/2019/81

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 4/2022** em nome de **Dual Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Lda.**, número de identificação de pessoa coletiva **502355409**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Zona Industrial 2 de Nelas, na freguesia de **Nelas**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Nelas**, sob o n.º **6666/20200915** e inscrito na matriz Predial **Urbano** sob o artigo n.º **4171** da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, de 20/12/2021 respeita o disposto no Plano Director Municipal, bem como no alvará de loteamento n.º _____

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: **Marco António dos Santos Alexandre**

Os autores dos projetos foram: **Nelson de Sousa Durão Esteves; Marco António dos Santos Alexandre; Ana Cristina Pereira Porto; Rui Pedro Afonso Abrantes**

Utilização a que foi destinado o edifício: **Indústria**, com área dos pavimentos no verso.

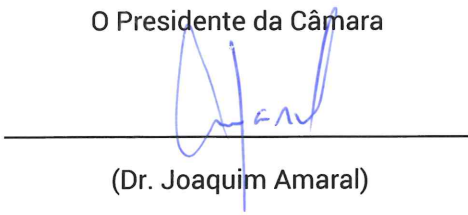
Condicionamentos da utilização: _____

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: **Nelson de Sousa Durão Esteves**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. Joaquim Amaral)

Registado na Câmara Municipal de Nelas, livro n.º 20 em 28-01-2022

O Assistente Técnico: Helena Maria Ribeiro Borges

Quadro de áreas referente à zona alterada/ampliada do Pavilhão Industrial com 2 pisos

Designação da fração	Fração	Tipologia	Armazém Industrial – Zona ampliada e alterada			Tipo de utilização
			Área de pavimento	Área de varandas	Alpendres	
Cave	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Rés do chão	—	—	209,70 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Indústria
Primeiro andar	—	—	209,50 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Indústria
Segundo andar	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Sotão	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—